



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE RORAIMA

ENTIDADE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO JUDÔ

Fundada em 11 de fevereiro de 1995

Filiada à Confederação Brasileira de Judô – CBJ

“UM GUERREIRO NÃO DESISTE DO QUE AMA”

II COPA UFRR DE JUDÔ M/F - 2014

Data – 24/05/2014

Local: Ginásio Poliesportivo do CAPUFRR

REGULAMENTO

I FINALIDADES

II COPA UFRR DE JUDÔ M/F – 2014, têm por finalidade incentivar e desenvolver o judô no âmbito do Estado de Roraima, através do intercâmbio entre Entidades Desportivas Judoístas filiadas ou vinculadas a FEJURR e/ou convidadas, bem como oportunizar aos atletas de competirem em igualdade de condições.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - As inscrições para a **II COPA UFRR DE JUDÔ M/F - 2014**, serão efetuadas, no período de **30/04/2014** até **10/05/2014** impreterivelmente, no horário de **18h30 a 21h00**, sito a **Rua Claudionor Freire, 1178, bairro Paraviana** e obedecerá ficha própria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os atletas da UFRR e comunidade, estarão participando da **II COPA UFRR DE JUDÔ M/F – 2014**, como convidados por serem os anfitriões do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As Entidades filiadas ou vinculadas a FEJURR somente poderão inscrever atletas na **II COPA UFRR DE JUDÔ M/F - 2014**, que estiverem em dia com a secretaria e com a anuidade 2014 da FEJURR.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ficha de inscrição de atletas deverá ser totalmente preenchida. Não se aceitará inscrição com a ficha incompleta nem prorrogação de prazo para inscrição.

Art. 2º - A taxa de inscrição para a **II COPA UFRR DE JUDÔ M/F – 2014**, será de **R\$ 30,00 (trinta reais)** por atleta e categoria.

PARÁGRAFO ÚNICO – A taxa de inscrição deverá ser efetuada no ato da inscrição, não havendo adiamento ou condição de prorrogação para efetivação da taxa de inscrição. Se o atleta optar por se inscrever em mais de uma



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE RORAIMA

ENTIDADE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO JUDÔ

Fundada em 11 de fevereiro de 1995

Filiada à Confederação Brasileira de Judô – CBJ

“UM GUERREIRO NÃO DESISTE DO QUE AMA”

categoria, será cobrado uma taxa adicional de R\$ **15,00 (quinze reais)** por categoria inscrita.

II DAS REGRAS

Art. 3º - **II COPA UFRR DE JUDÔ M/F – 2014**, será disputado pelas regras da Federação Internacional de Judô - FIJ emanadas da Confederação Brasileira de Judô - CBJ e por este regulamento.

Art. 4º - **II COPA UFRR DE JUDÔ M/F - 2014**, será realizado no dia **24/05/2014** no Ginásio Poliesportivo do **CAPUFRR**, localizado No Campus do Paricara S/N (UFRR), bairro Aeroporto, e terá seu início a partir das 09h00.

Art. 5º - A Competição será disputada nas seguintes categorias:

Individual:

Pré-Mirim (4/6 anos), Mirim (7/8 anos), Sub 11 (9/10 anos), sub 13 (11/12 anos), Sub 15 (13/14 Anos), Sub 18 (15/16/17 anos), Sub 21 (+15 anos e 18/19/20 anos), Sênior (+ 15 anos) e Absoluto (+ 15 anos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A idade para fins de inscrição no Campeonato Estadual de Judô Masculino e Feminino – 2014, será a que se completa no ano de 2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O atleta somente poderá se inscrever em uma categoria no Individual, salvo se tem completado no ano de 2014, 15 anos de idade. Assim sendo, poderá se inscrever nas categorias acima da sua, bem como da categoria Absoluto.

III DA PESAGEM

Art. 6º - A pesagem obedecerá à tabela de peso oficial da Federação de Judô do Estado de Roraima – FEJURR e Confederação Brasileira de Judô - CBJ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No ato da pesagem o atleta deverá apresentar a carteira da FEJURR - 2014, comprovando se encontrar em dia com a FEJURR para o ano de 2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A não apresentação do documento FEJURR/2014, e se a inscrição do atleta não estiver em conformidade com a ficha de



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE RORAIMA
ENTIDADE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO JUDÔ
Fundada em 11 de fevereiro de 1995
Filiada à Confederação Brasileira de Judô – CBJ

“UM GUERREIRO NÃO DESISTE DO QUE AMA”

inscrição, impedirá o atleta de participar da pesagem bem como sua participação na competição.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O atleta somente poderá subir a balança por **uma (01)** vez para confirmar seu peso.

PARÁGRAFO QUARTO – O atleta que não conseguir confirmar o peso a que se inscreveu, será eliminado da competição.

PARÁGRAFO QUINTO – Apenas as categorias: Pré-mirim, Mirim, Sub 11 e Sub 13, poderão, caso não confirmem seus pesos informados na ficha de inscrição, subir ou abaixar de categoria de peso.

Art 7º – A pesagem será realizada no dia **23/05/2014** no horário de **17h30hs às 18:00hs: Livre** para aferir o peso e de **18:00hs às 19h00hs: pesagem oficial**, impreterivelmente, na **Academia do SESC/RR**, localizada no bairro de Mecejana.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Somente poderá acompanhar a pesagem o técnico do atleta, bem como dois representantes da FEJURR: o aferidor do peso e um fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não haverá prorrogação de horário para a realização da pesagem.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Será impedido de se pesar o atleta que não tenha obedecido ao exposto no **artigo 2º deste regulamento e seu parágrafo**, que não esteja devidamente registrado na Plataforma **ZEMPO/CBJ**, que não esteja em dia com suas obrigações junto FEJURR, bem como comparecer a pesagem fora do horário estipulado no **artigo 7º deste regulamento**.

PARÁGRAFO QUARTO – Somente serão aceitas inscrições fora do Registro **ZEMPO/CBJ**, atletas de UFRR e Comunidade.

PARÁGRAFO QUINTO – A balança oficial será a estipulada pela FEJURR, não se aceitando outro objeto de aferimento de peso.

IV DOS COMBATES

Art. 8º - O sistema de disputas será o Olímpico com seis ou mais atletas inscritos, rodízio nas chaves com até 05 (cinco) atletas inscritos, e nas chaves com 02 (dois) atletas inscritos o sistema será de melhor de três.



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE RORAIMA

ENTIDADE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO JUDÔ

Fundada em 11 de fevereiro de 1995

Filiada à Confederação Brasileira de Judô – CBJ

“UM GUERREIRO NÃO DESISTE DO QUE AMA”

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na categoria que tiver apenas um atleta inscrito, o mesmo será declarado vencedor por Fusen-Gachi.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A vitória por Fuse-Gachi, não atribuirá pontuação para a contagem geral que define as colocações das agremiações participantes da **II COPA UFRR DE JUDÔ M/F - 2014**

Art. 9º - As técnicas permitidas para aplicação serão as de projeções (Nage-Waza) Imobilizações (Ossae-Komi-Waza), estrangulamentos (Shime-Waza) e chaves de braço (Kansetsu-Waza).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Somente poderão usar as técnicas de Shime-Waza e Kansetsu-Waza as categorias a partir de Sub 18.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A desobediência do **Parágrafo Primeiro do Artigo 9º deste Regulamento** por atleta de categoria inferior, levará a penalização por Hansoku-make direto, sendo o atleta desclassificado da competição.

Art. 10º - O atleta que for penalizado por Hansoku-make técnico será desclassificado do combate. O atleta que for penalizado por Hansoku-make direto, por infração de desrespeito, indisciplina ou desobediência a este Regulamento, será desclassificado da competição, não retornando a outro combate na sua categoria ou em outra categoria que por ventura estiver inscrito.

Art. 11º - O tempo de combate para cada categoria obedecerá ao seguinte critério:

- a) Pré-Mirim (4/6 anos), Mirim (7/8 anos), Sub 11 (9/10 anos), – **2,00 minutos;**
- b) Sub 13 (11/12 anos), Sub 15 (13/14 Anos) – **3,00 minutos;**
- c) Sub 18 (15/16/17 anos), Sub 21 (+ 15 anos e 18/19/20 anos) e Sub 23 – **4,00 minutos,**
- d) Sênior masculino (+ 15 anos) e Absoluto - **5,00 minutos.**
- e) Sênior Feminino (+ 15 anos) e Absoluto Feminino – **4,00 minutos**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Somente poderá se inscrever na Categoria Absoluto o atleta que tenha 15 anos ou mais de idade ou ainda que complete 15 anos de idade no ano de 2014.



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE RORAIMA

ENTIDADE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO JUDÔ

Fundada em 11 de fevereiro de 1995

Filiada à Confederação Brasileira de Judô – CBJ

“UM GUERREIRO NÃO DESISTE DO QUE AMA”

PARÁGRAFO SEGUNDO – O atleta menor de idade, só poderá se inscrever na Categoria Absoluto com expressa autorização escrita de seu responsável através de formulário próprio da FEJURR.

Art. 12º - O uso do Kimono azul e branco não será obrigatório. Caso as cores dos kimonos sejam da mesma cor, haverá uma diferenciação por uma faixa vermelha ou branca.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os Kimonos tanto azul como branco obedecerão às especificações de medidas da Confederação Brasileira de Judô – CBJ e seu aferimento de responsabilidade do seu técnico. Se o Árbitro Central ou os auxiliares observarem alguma desconformidade no kimono do atleta quando o mesmo estiver já na área de combate, chamara os seus auxiliares para fazer a aferição manual experiente. Estando em desacordo será solicitado que haja a troca por um dentro das especificações exigidas pela CBJ, no prazo máximo de dois (02) minutos. Não sendo obedecido o prazo máximo para a troca do Kimono, o atleta perderá o combate.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O atleta que não obedecer às especificações contidas no parágrafo primeiro do Art. 12º, será impedido de competir por desobediência ao regulamento do órgão máximo do judô brasileiro, Confederação Brasileira de Judô – CBJ.

Art. 13º - O atleta terá 30 (trinta) segundos para comparecer a área de combate quando chamado. Não obedecendo esse prazo, perderá o combate.

PARÁGRAFO ÚNICO – A mesa de chamada, cronometrará o tempo de chamada para o atleta comparecer a área de combate. Informando ao árbitro central o término desse prazo.

V – DA PREMIAÇÃO

Art. 14º - Serão premiados os atletas que se classificarem em primeiro lugar, medalha de ouro, segundo lugar, medalha de prata e dois terceiros lugares com medalha de bronze.

Art. 15º - Na contagem geral de pontos por agremiação, as mesmas serão premiadas com troféus respectivamente à somatória de pontos obtidos nos combates individuais de sua equipe.

PARÁGRAFO ÚNICO - Contagem geral de pontos: maior número de medalhas de ouro. Havendo empate maior número de medalhas de prata. Permanecendo o empate maior número de medalhas de bronze. Continuando o empate, o



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE RORAIMA
ENTIDADE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO JUDÔ
Fundada em 11 de fevereiro de 1995
Filiada à Confederação Brasileira de Judô – CBJ

“UM GUERREIRO NÃO DESISTE DO QUE AMA”

critério de desempate utilizado será o da equipe que inscreveu menor número de atletas.

Art.16º - A competição terá o apoio de uma Comissão disciplinar (CD), escolhida pela direção da FEJURR antes do início da competição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A função da CD (Comissão Disciplinar) será a de colaborar com a coordenação da competição, no sentido de coibir qualquer indisciplina cometida por pessoas que estejam ligadas direta ou indiretamente ao evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Qualquer ato de indisciplina ou desrespeito cometido aos árbitros, atletas e/ou pessoas ligadas ao evento, o infrator será imediatamente suspenso de suas atividades na competição e sofrerá denúncia junto a Comissão Disciplinar que após o apurado, enviará a ocorrência a Federação de Judô do Estado de Roraima – FEJURR , para as aplicações de direito e observâncias cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O técnico de cada agremiação será responsável pela disciplina de seus atletas. Qualquer ato de indisciplina verificado será encaminhado por escrito a Comissão Disciplinar (CD) pela coordenação do evento, que tomará as providências cabíveis, contribuindo assim para o respeito, disciplina e o bom andamento da competição.

Art. 16º - As agremiações inscritas serão responsáveis pelas condições físicas e mentais de seus atletas, responsabilizando-se inteiramente por quaisquer acidentes que por ventura possam ocorrer durante a competição, eximindo a FEJURR e a CBJ de qualquer responsabilidade.

Art. 17º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da Competição juntamente com a FEJURR.

Paulo Cezar de O. Ferreira
Presidente da FEJURR



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE RORAIMA

ENTIDADE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO JUDÔ

Fundada em 11 de fevereiro de 1995

Filiada à Confederação Brasileira de Judô – CBJ

“UM GUERREIRO NÃO DESISTE DO QUE AMA”

PROGRAMAÇÃO

DATA	EVENTO	LOCAL
30/04/2014 a 10/05/2014	Período das inscrições de 18h30 as 21h00	AKJR Av. Rua Claudionor Freire, n°. 1178 Bairro Paraviana
23/05/14	Pesagem Livre: 17:30hs às 18:00hs Pesagem Oficial: 18:00hs às 19:00hs	SESC/RR – Mecejana na Academia
24/05/14	Competição II COPA UFRR DE JUDÔ M/F - 2014 A partir das 09h00min.	Ginásio Poliesportivo do CAPUFRR Campus do Paricarana (UFRR) S/N - Bairro Aeroporto

Paulo Cezar de O. Ferreira
Presidente da FEJURR



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE RORAIMA

ENTIDADE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO JUDÔ

Fundada em 11 de fevereiro de 1995

Filiada à Confederação Brasileira de Judô – CBJ

“UM GUERREIRO NÃO DESISTE DO QUE AMA”

II COPA UFRR DE JUDÔ M/F – 2014

Data – 24/05/2014

Local: Ginásio Poliesportivo do CAPUFRR

Entidade: _____

As informações abaixo registradas são verdadeiras, sendo de inteira
responsabilidade da Entidade.

Assinatura do responsável pelas informações abaixo

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº	Nome	Dt/nasc.	Peso	Categoria	Federado?